



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.059 - Ano 2023 – Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR O PRIMEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023-PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2023**

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 014/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **Eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinado as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses**

O município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de desistência formulado do primeiro colocado e da recusa da entrega dos produtos nos itens vencedores em primeiro lugar, que foram ordenados da seguinte forma: Empresa **VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.968.311/0001-75**. Desistente dos itens(65 e 83) da Ata de Registro de Preços Nº029/2023, e Empresa **LTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:49.243.972/0001-04**. Desistente dos itens(53,54,56,57,60,64,68,70,80,84,88,) da Ata de Registro de Preços Nº027/2023. Empresa **PAPELARIA DELGADO LTDA CNPJ:14.126.316/0001-39**. Desistente dos itens(62,69,72,74,75,78,79,86) da Ata de Registro de Preços Nº028/2023. Empresa **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:46.385.061/0001-15**, que após a NOTIFICAÇÃO Nº002/2023, a mesma venceu sem nenhuma justificativa ou cumprimento da entrega dos produtos, em face disso fica desistente dos itens(06,07,08,10,16,18,19,20,22,23,26,27,28,29,30,31,32,35, 36,38,39,41,44,46,49,50,51,58,) da Ata de Registro de Preços

Nº025/2023. Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:49.464.926/0001-27**, que após a NOTIFICAÇÃO Nº002/2023, a mesma venceu sem nenhuma justificativa ou cumprimento da entrega dos produtos, em face disso fica desistente dos itens(52,55,61,63,66,67,71,73,77,81,82,85,87) da Ata de Registro de Preços Nº026/2023. Afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias e os serviços essenciais da administração pública, e conforme emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, que diante da desistência das empresas classificadas em primeiro colocado nos itens acima citado, fica **CONVOCADO** o licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta: Empresa: **JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA- ME, CNPJ: 35.337.526/0001-46**, classificada em segundo lugar nos itens (06,07,08,19,20,22,23,29,32,36,38,39,41,44,46,50,51,54,55,56,57,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,77,78,79,81,82,83,84,85,86,87,88), Empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ:32.859.799/0001-62**, classificada em segundo lugar nos itens (10,16,18,26,27,28,30,31,35,49,52,53,58,65,80, para assumir o primeiro colocado no certame. Isto se dar devido a desistência do primeiro colocado das atas de registro de preços acima citada, para assinatura de ata de registro de preços e/ou Termo de Compromisso se aceite for. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame obedecendo à ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a resposta do aceite pelas as referida empresas para o fornecimento dos itens em que as empresas desistiram que se mantém os preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmsce@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.059 - Ano 2023 – Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023.**

não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção das atividades nas diversas secretarias públicas do município.

Santa Cruz/PE, 26 de Outubro de 2023.

Juarez Guimarães da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº  
069/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº069/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade de Santa Cruz, inscrito no CPF sob o nº 598.844.794-53, Estado de Pernambuco (**Contratante**) e do outro empresa, **N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 24.526.759/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Vereador Antonio Bráz n.º 997, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.526.759/0001-70, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Neurivan Monteiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º478.117.813-87, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE (**Contratado**). **OBJETO:** Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para a prestação do serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens,

abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a razão social que antes era denominada de **OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, para o nome empresarial **N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato **Nº069/2022-PMSC**, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 04 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** –Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 04/10/2023

Santa Cruz – PE, 04 de outubro de 2023

Francisco Tavares Pereira  
CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social